



**PORTARIA Nº 43.742/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 8498 de 2012, com base no Artigo 37 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Forro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº 0009769-77.2016.8.16.0025,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Qualificação a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria	
MARCIA DA SILVA	8498	01/01/09 a 31/12/11		SMED	
<b>Cargo</b>	<b>Anterior</b>	<b>Atribuído</b>	<b>Total</b>	<b>A Partir de</b>	<b>P.A Nº</b>
ATENDENTE INFANTIL II	0 %	5 %	5 %	01/01/2013	5008/12

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 15/05/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigos nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de junho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**